



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a determinação de Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bela Cruz, no dia 13 de outubro de 2023, em decorrência do Feriado de Nossa Senhora Aparecida, na conformidade que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz - Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro do corrente ano comemora-se o feriado de Nossa Senhora Aparecida, que é uma data de grande relevância;

CONSIDERANDO a tradição do mencionado feriado nacional em nosso país;

CONSIDERANDO os Princípios da Produtividade e da Eficiência na realização do múnus público;

CONSIDERANDO o Decreto nº 31 do Governo Municipal de Bela Cruz, de 10 de outubro de 2023, que decretou o ponto facultativo no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bela Cruz no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Cruz, 10 de outubro de 2023.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz